

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar o início da execução do objeto em até 10 (dez) dias, à contratada GAIA RODOVIAS LTDA referente a Concorrência Eletrônica nº 10/2024, Processo n.º 1473/2024, Contrato Administrativo n.º 57/2024.

Flor do Sertão – SC, aos 26 dias do mês de novembro de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal de Flor do Sertão